

EDITAL Nº 002/2021 - DG/IFC *CAMPUS* VIDEIRA

Edital de fluxo contínuo para ingresso no curso PROEJA

O Diretor-geral do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, faz saber aos interessados que está aberto, em **fluxo contínuo** o edital para ingresso para o PROEJA - Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos. Neste edital, e nesta modalidade, o Campus oferece o curso PROEJA (Ensino Médio EJA com Qualificação Profissional de Assistente Administrativo).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O edital de fluxo contínuo para ingresso no curso PROEJA (Ensino Médio EJA com Qualificação Profissional de Assistente Administrativo) estará aberto aos interessados que:

1.1.1 Tenham no mínimo 18 anos de idade no ato da inscrição;

1.1.2 Tenham concluído o ensino fundamental.

1.2 As inscrições e ofertas para o Curso PROEJA (Educação de Jovens e Adultos - Ensino Médio - com Qualificação Profissional de Assistente Administrativo) são gratuitas.

1.3 As aulas acontecerão no período noturno, das 19h até as 22h30, excepcionalmente, iniciarão de forma remota (educação a distância), devido à pandemia de covid-19.

1.4 As atividades poderão ser síncronas ou assíncronas, de acordo com as particularidades da turma e dos componentes curriculares.

1.5 O curso será ofertado de modo remoto até que o Comitê de Crise do IFC autorize o retorno do Campus às atividades presenciais.

1.6 Após o retorno às atividades presenciais no Campus, as aulas acontecerão de modo presencial, no período noturno, das 19h às 22h30, com atividades a distância complementares.

1.7 Excepcionalmente, em função da pandemia de covid-19, as disciplinas do 1º ciclo terão início de forma remota e gradual, aumentando o tempo mínimo de duração do curso, que seria de um ano e sete meses.

2. DO CRONOGRAMA

QUADRO 1 - CRONOGRAMA		
Data / Período	Evento	Local
08/03/2021	Publicação do Edital	No endereço: www.videira.ifc.edu.br
A partir de 08/03/2021	Inscrições	E-mail: matricula.videira@ifc.edu.br
Até 3 dias úteis após a inscrição	Avaliação da solicitação de Inscrição pela Coordenação do Curso.	Coordenação de Curso / Coordenação de Registros Acadêmicos - Campus Videira

No primeiro dia útil após avaliação de Inscrição	Divulgação do deferimento/indeferimento da inscrição, bem como publicação da data e horário do início das aulas.	Coordenação de Registros Acadêmicos - Campus Videira
--	--	--

3. DA OFERTA DE VAGAS - COMPONENTES CURRICULARES

QUADRO 1 - OFERTA DE COMPONENTES CURRICULARES 1º CICLO			
Componente Curricular	Dia da Semana	Previsão de Início (mês)	Horário (início)
Química	Segundas-feiras	A definir	19h
Educação Física	Terças-feiras	A definir	19h
Informática Básica/Comunicação Empresarial	Quartas-feiras	A definir	19h
Língua Portuguesa	Quintas-feiras	08 Abril/2021	19h
Artes/Inglês	Sextas-feiras	09 Abril/2021	19h

3.1 Como se trata de fluxo contínuo, as solicitações de inscrições para ingresso no PROEJA, além das regras estabelecidas neste edital, ficarão condicionadas à existência de vagas (35 vagas por componente curricular).

3.2 O número de alunos a ser admitido em cada disciplina será a quantidade expressada em PPC, subtraindo-se desse total a quantidade de alunos com frequência regular nas disciplinas em curso.

Parágrafo único: Em 2020 houve 19 matrículas no curso, que não teve início em função da pandemia de covid-19. Esses alunos continuam com a vaga assegurada. Sendo assim, o Campus ofertará nesse momento, 16 vagas não ocupadas (35 - 19) por componente curricular. Os demais inscritos permanecerão em lista de espera.

4. INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições deverão ser realizadas através do e-mail matricula.videira@ifc.edu.br

4.2 As inscrições estarão abertas a partir de 08/03/2021. O correto preenchimento dos dados solicitados no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato.

4.3 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4.4 Para efetivar a inscrição no processo de seleção o candidato deverá enviar cópia digitalizada (ou foto em boa resolução) da seguinte documentação, apresentada no quadro 2, até o item 4.

4.5 Após o retorno às aulas presenciais, o aluno já matriculado deverá comparecer ao IFC, em horário agendado para conferir as cópias da documentação enviada para matrícula com o original;

4.6 Dentro de 60 dias após o retorno às aulas presenciais, o aluno deverá realizar a entrega

dos documentos que constam no quadro 2, itens 5 a 10.

Item	QUADRO 2 — DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO
1	Formulário de inscrição em modelo padronizado (Anexo I), devidamente preenchido, com declaração de que o candidato está de acordo com as normas de seleção adotadas.
2	01 (uma) cópia do Histórico do Ensino Fundamental.
3	01 (uma) cópia do RG.
4	01 (uma) cópia do CPF.
5	02 (duas) fotos no formato 3x4.
6	Certidão de quitação eleitoral, que pode ser emitida pelo link: http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
7	01 (uma) cópia do Certificado de Reservista (masculino), acompanhada do original.
8	01 (uma) cópia do visto RNE (registro nacional de estrangeiros) para estrangeiros residentes no país.
9	Laudo médico para candidatos com deficiência e/ou condição específica de aprendizagem.
10	Cartão de vacinação constando a vacina contra rubéola, ou Declaração de uma unidade de saúde, no caso das candidatas do sexo feminino com idade até 40 anos.

5 DA AVALIAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

5.1 A solicitação de inscrição para o curso PROEJA será analisada pela Coordenação do Curso e/ou RACI;

5.2 Da análise, resultará em parecer conclusivo quanto ao deferimento/indeferimento da inscrição para o curso PROEJA;

5.3 Serão deferidos os pedidos de inscrição mediante a existência de vagas no momento da avaliação e conforme documentação exigida;

5.4 Caso haja mais interessados do que o número de vagas existentes, o critério de desempate é a ordem de inscrição;

5.5 O resultado da decisão será disponibilizado aos interessados no site do Campus (www.videira.ifc.edu.br).

6 MATRÍCULA

6.1 Os candidatos com inscrição deferida estarão automaticamente matriculados e deverão comparecer à(s) aula(s) e atividades remotas conforme cronograma e horário disponibilizado no site www.videira.ifc.edu.br

7 DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

7.1 Este Edital é válido apenas para o ingresso de candidatos para o curso **PROEJA** - Ensino

Básico de **Nível Médio**, na modalidade **EJA**, com **qualificação profissional** em Assistente Administrativo do IFC *Campus* Videira.

7.2 A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste edital, bem como da organização didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC, disponibilizadas no endereço www.ifc.edu.br e www.videira.ifc.edu.br

7.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações e chamadas referentes a este edital.

7.4 A veracidade da documentação de inscrição será de inteira responsabilidade do candidato sob pena de responder a sanções penais eventualmente cabíveis.

7.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do IFC *Campus* Videira ou por uma comissão designada por ela.

7.6 Questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na justiça Federal do Foro da Cidade de Videira.

7.7 O presente edital entra em vigor a partir da data de publicação.

VIDEIRA/SC, 08 de março de 2021.

Jaquiel Salvi Fernandes
Diretor-Geral IFC *Campus* VIDEIRA
Portaria nº 111/2020 DOU de 29/01/2020

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO N° _____

N° de MATRÍCULA: _____ (a ser preenchido pela RACI)

1. Dados Pessoais

Nome: _____	
CPF: _____	RG: _____ Órgão Emissor: _____ UF: _____
Data de emissão: ____/____/____	Nascido(a) em: ____/____/____ Naturalidade: _____ UF: _____
Nacionalidade: _____	Estado Civil: _____ Número de Filhos: _____
Documento Militar: Tipo: _____	Nº: _____
Profissão: _____	Local de Trabalho: _____
Filiação: Pai: _____	
Mãe: _____	
Endereço: _____ Nº _____	
Complemento: _____	Bairro: _____
Cidade: _____	Estado: _____ CEP: _____
Telefones: (____) _____	(____) _____ (____) _____
E-mail: _____	

2. Outros Dados

Gênero: () Masculino () Feminino
Transporte escolar: () Público () Particular () Municipal () Estadual () Não utiliza
Etnia: () Preta () Amarela () Branca () Indígena () Parda () Não declarado(a)
Renda*: () 0<RFP<=0,5 () 0,5<RFP<=1,0 () 1,0<RFP<=1,5 () 1,5<RFP<=2,5 () 2,5<RFP<=3,5 () RFP>3,5 () Não declarado(a) *Renda Familiar Per Capita
Curso Anterior: _____ Instituição: _____
Cidade: _____ UF: ____ Ano: _____ Rede: () Pública () Privada
Em caso de urgência avisar _____ Telefone: () _____

3. Saúde

FATOR RH - () A- () A+ () AB- () AB+ () B- () B+ () O- () O+

PROBLEMAS DE SAÚDE (EX: Diabetes, doenças cardíacas, alergias, acompanhamento psicológico e/ou psiquiátrico, outros).

Não

Sim. Qual? _____

Obs. Em caso de existência da documentação comprobatória do problema de saúde, o estudante/acadêmico ou seu responsável legal, se responsabiliza pela entrega da cópia destes documentos, em meio físico (uma via na RACI e uma via no NAPNE (Núcleo de Atendimento de Pessoas com Necessidades Específicas), no prazo de 15 dias a contar da data de matrícula.

NECESSIDADES ESPECÍFICAS:

Deficiência:

Baixa visão

Cegueira

Deficiência auditiva

Surdez

Surdocegueira

Deficiência física

Deficiência intelectual

Deficiência múltipla

Utiliza óculos, mas não precisa atendimento específico

TRANSTORNO GLOBAL DO DESENVOLVIMENTO:

Autismo

Síndrome de Rett

Síndrome de Asperger

Transtorno desintegrativo da infância

TDA – Transtorno de déficit de atenção

TDAH – Transtorno de déficit de atenção e hiperatividade

Outras síndromes. Qual? _____

ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO

Altas habilidades/superdotação

O aluno, ao efetuar sua inscrição e tendo deferida sua matrícula, declara-se ciente do Edital nº XX/XXXX e de que deverá cumprir todas as normas e regimentos internos do Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*, responsabilizando-se por eventuais danos materiais causados ao patrimônio da instituição, bem como autoriza o uso de sua imagem para divulgação do IFC.

VIDEIRA (SC), _____ de _____ de 2021

Assinatura do(a) inscrito(a)

Coordenação de Registros Acadêmicos

Deferimento da inscrição: () Sim () Não:

Motivo: _____

Por: _____, em

____/____/____

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO:

Curso PROEJA (Ensino Médio EJA com Qualificação Profissional em Assistente Administrativo).

Aluno(a): _____

Inscrição Inicial na Disciplina de: _____

Data de Início: ____ / ____ / ____ Horário: _____ Professor(a) _____

Recebido por: _____, na data de ____ / ____ / ____.

3. DA OFERTA DE VAGAS- COMPONENTES CURRICULARES

QUADRO 2 - OFERTA DE COMPONENTES CURRICULARES

Componente Curricular	Dia da Semana	Previsão de Início (mês)	Horário (início)
Química	Segundas-feiras	A definir	19h
Educação Física	Terças-feiras	A definir	19h
Informática básica/ Comunicação empresarial	Quartas-feiras	A definir	19h
Língua Portuguesa	Quintas-feiras	08 Abril/2021	19h
Artes/Inglês	Sextas-feiras	09 Abril/2021	19h

Observações:

Para mais informações:

Whatsapp (49) 9803-1101

E-mail: proeja.videira@ifc.edu.br /

registroacademico.videira@ifc.edu.br / matricula.videira@ifc.edu.br